

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 10h, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP: 60.025-902.
2. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
3. **Publicações:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 08 de abril de 2019, nas páginas 164 a 186 e no jornal "O POVO", no dia 29 de março de 2019, nas páginas 7 a 10, dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das Sociedades por Ações.
4. **Presença:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. Carlos Santos Mota Filho, representante legal da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
5. **Composição da Mesa:** Presidente: Mário Henrique Alves de Queirós; Secretário: Josué Ubiranilson Alves.
6. **Ordem do Dia:** (a) *Em sede de Assembleia Geral Ordinária:* (i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (b) *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:* (i) fixar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia.
7. **Deliberações:** Foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do referido artigo. Na sequência, após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - (a) *Em sede de Assembleia Geral Ordinária:*
 - (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade dos votos, com registro das abstenções (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, com as abstenções dos legalmente impedidos.

- (ii) Foi aprovada, pela unanimidade de voto dos presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a proposta de destinação do lucro líquido verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, correspondente ao montante de R\$92.974.295,58 (noventa e dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), da seguinte forma: (a) R\$4.648.714,78 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e catorze mil e setenta e oito centavos) para constituição da reserva legal; (b) R\$88.325.580,80 (oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) referente a reserva de incentivo fiscal.
- (iii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020:
- (I) como membro titular e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Mário Henrique Alves de Queirós** brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 752.974.263-91, portador da carteira de identidade RG nº 96002544495 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1700, Meireles, CEP 60125-100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a Sra. **Maria Auricélia Alves de Queirós**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 213.876.993-34, portadora da cédula de identidade RG nº 635.897/SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2020, apto. 1100, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (II) como membro titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Josué Ubiranilson Alves**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.940.183-15, portador da cédula de identidade RG nº 560.072 SPSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2270, apto. 1300, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a Sra. **Francilene Couto Alves**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, licenciada em Ciências Sociais, inscrita no CPF/ME sob o nº 170.437.003-53, portadora da cédula de identidade RG nº 2003009086159, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2270, apto. 1300, Meireles, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (III) como membro titular, a Sra. **Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima**, brasileira, casada, no regime da separação de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 441.050.103/87, portadora de cédula de identidade RG nº 2015063779-3 SPSP-CE, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1600, Meireles, CEP 60125-100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente o Sr. **Carlos Henrique Alves de Queirós**, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 788.151.773-53, portador da cédula de

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

identidade RG nº 96002670822 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 3430, apto. 1000, CEP 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

- (IV) como membro titular, o Sr. **Martín Emiliano Escobari Lifchitz**, boliviano, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.201.918-67, portador da cédula de identidade RG nº 55235911-7, com endereço profissional na 55 East 55th Street, 32nd floor, New York, NY 10055, Estados Unidos da América, tendo como suplente o Sr. **Luiz Otávio Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.221.816-28, portador da cédula de identidade RG nº 11924837 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Aprazível, nº 149, Vila Nova Conceição, CEP 04513-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (V) como membro titular, o Sr. **Armando Lima Caminha Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.354.173-04, portador da cédula de identidade RG nº 96002694748 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 255, apto. 1700, Meireles, CEP 60115-220, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente o Sr. **Marcos Ezequias Cavalcante Costa**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.308.423-15, inscrito no CRC sob o nº 8.408 CRC-CE, residente e domiciliado na Rua Frei Marcelino, nº 1627, Rodolfo Teófilo, CEP 60431-006, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (VI) como membro independente titular, o Sr. **Paulo José Soares Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.628.828-10, portador da cédula de identidade RG nº 38.758.672-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Peru, nº 719, Alphaville Residencial, CEP 06470-050, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Francisco Antonio de Alcântara Macêdo**, brasileiro, casado, no regime da separação total de bens, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.569.813-87, portador de cédula de identidade RG nº 410257 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Thomás Pompeu, nº 111, apto. 700, Meireles, CEP 60160-080, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, os quais são considerados conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e
- (VII) como membro independente titular, a Sra. **Manuela Vaz Artigas**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25-144561-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 176006338-09, residente e domiciliada na Rua Itapemirim, nº 36, CEP 01246-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Ricardo Fernandes**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 196.337.058-94, portador da carteira de identidade nº 20150577596 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, nº 171, apto. 901, Meireles, CEP 60160-110, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, os quais são considerados conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas declararam que obtiveram dos membros do Conselho de Administração ora eleitos (titulares e suplentes) declaração de que não estão impedidos para o exercício da função, conforme disposto no artigo 1.011, §1º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

2002, no artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002, e que apresentarão à Companhia a declaração de que trata o artigo 2º da referida instrução. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e terão prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020.

- (b) *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:*
- (i) Foi aprovada, pela unanimidade de voto dos presentes (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019 até o montante total de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).
8. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto no artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada.
9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Mário Henrique Alves de Queirós; Secretário: Josué Ubiranilson Alves. *Acionistas Presentes:* Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Maria Auricélia Alves de Queirós, Carlos Henrique Alves de Queirós, Mário Henrique Alves de Queirós, Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima e G.A. Brasil VIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Mário Henrique Alves de Queirós

Presidente

Josué Ubiranilson Alves

Secretário



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

Mapa Sintético Final de Votação

Item da Ordem do Dia	Voto / Deliberação	Quantidade de Ações
<i>(a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:</i>		
(i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;	Abster-se	284.463.062
	Rejeitar	0
	Aprovar	58.263.518
(ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
(iii) eleição dos membros do Conselho de Administração;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
<i>(b) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária</i>		
(i) fixar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580

A Companhia informa que não houve o exercício de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019.